



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 370, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1978.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 36 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, e tendo em vista a autorização do DASP, constante do Processo DASP nº 21.208/78,

R E S O L V E:

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, para a Tabela Permanente da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP - aprovada consoante o Decreto nº 76.344, de 29 de setembro de 1975, publicada no Suplemento do Diário Oficial de 2 de outubro de 1975, para o emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801.2, classe “A”.

RIO DE JANEIRO - RJ

- 01- CELITA CARLOS FIGUEIRÓ
- 02- DEMETRIO JOSÉ CUNHA DE AZEVEDO
- 03- MANOEL ESTEVES ALVES
- 04- MARIA LUCIA BARBOSA CHAVES
- 05- SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA
- 06- ANTONIO HORÁCIO DOS SANTOS
- 07- MARLENE BARBOSA ANDRADE
- 08- DEBORA CARLANTONIO LACOMBE
- 09- GILSON FERREIRA DE SOUZA
- 10- GILSO TORRES DA COSTA CAJU
- 11- ALFREDO RODRIGUES DOS SANTOS
- 12- VERA LUCIA DE CAMPOS
- 13- JEANETTE FARIA DE AMORIM

BELO HORIZONTE – MG

- 01- MARTA DA SILVA COUTO

SÃO PAULO - SP

- 01- JOSÉ RIBAMAR DANTAS
- 02- MARISA GONÇALVES PENHA

CURITIBA - PR

- 01- SONIA REGINA DE SOUZA
- 02- CARLOS ALBERTO PINTO SILVA

Portaria SUSEP nº 370, de 27 de dezembro de 1978.

FLORIANÓPOLIS - SC

01- REGINA CELI MONGUILHOTT DE OLIVEIRA

SALVADOR - BA

01 - MARIVALDA SANTOS NASCIMENTO

A posse terá lugar no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente Portaria no Diário Oficial.

A data de admissão a ser registrada na Carteira Profissional coincidirá com o primeiro dia de exercício do empregado admitido.

ALPHEU AMARAL

Superintendente